



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024

O Município de Neópolis, estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 13.111.679/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Celio Lemos Bezerra, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico e do Controle Interno, para o procedimento Inexigibilidade de Licitação nº 034/2024, embasado art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação da empresa **FOGO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.974.889/0001-94, com endereço na rua Antônio de Pádua Araujo, nº 230, condomínio Golden Garden, edf. Ficus, apt 102, bairro Grageru, na cidade de Aracaju, estado do Sergipe. CEP: 49.027-400, para Contratação de empresa para apresentação de show artístico da **BANDA FOGO NA SAIA** na realização da Tradicional festa Trezenario de Santo Antônio de Neópolis do ano 2024, que realizará a apresentação no dia 11/06/2024, durante a **PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA TRADICIONAL FESTA TREZENARIO DE SANTO ANTÔNIO DE NEÓPOLIS DO ANO 2024**. No valor total de **R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**.

Neópolis/SE 23 de maio de 2024.

CELIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal